

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/ Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PORTARIA N. 094/2022-CGJ

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria para fiscalizar as atividades do foro extrajudicial, conforme art. 139, inc. V, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria Geral da Justiça para promover inspeção quanto à regularidade das Custas do Fundo de Informatização, Edificação e Aprimoramento dos Serviços Judiciários - FUJU;

CONSIDERANDO o Provimento n. 14/2019-CG, DJE n. 211, de 08 de novembro de 2019, que aprovou as Diretrizes Gerais Extrajudiciais;

RESOLVE:

- I-ESTABELECER Correição Ordinária presencial nas Serventias Extrajudiciais abaixo relacionadas no período de 05/12/2022 a 09/12/2022:
- a) Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Mirante da Serra, Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO SEI n. **0005657-49.2022.8.22.8800**;
- **b)** Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Nova União, Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO SEI n. **0005658-34.2022.8.22.8800**;
- c) Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Teixeirópolis, Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO SEI n. 0005659-19.2022.8.22.8800;
- d) Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Vale do Paraíso, Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO SEI n. **0005660-04.2022.8.22.8800**;
- e) Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO SEI n. **0005662-71.2022.8.22.8800**;
- II DESIGNAR o Juiz Auxiliar da Corregedoria MARCELO TRAMONTINI para proceder às correições.
- III DESIGNAR os servidores DAINY GIACOMIN BARBOSA, Diretora da Divisão de Correição (cad. 207229-7), ANDRÉ DE SOUZA COELHO, Analista Judiciário (cad. 205.332-2) e JOÁS BISPO DE AMORIM, Assistente Técnico II (cad. 207278-5), lotados na Corregedoria Geral da Justiça, para auxiliarem nas correições.
- **IV** Durante o período indicado no **item I** da presente Portaria, não haverá interrupção do expediente, devendo estar presente o (a) titular da referida Serventia.
- **VII** Encaminhe-se cópia da presente portaria aos Juízos Corregedores Permanentes e às Serventias Extrajudiciais mencionadas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ROBLES**, **Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 31/10/2022, às 12:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 3008823 e o código CRC CAE66001.

Referência: Processo nº 0000013-28.2022.8.22.8800 SEI nº 3008823/versão7